MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 885/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA ATUALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim consiste na relação e publicação de todos os acontecimentos culturais, artísticos, educacionais, desportivos, econômicos, ambientais, festivais, de lazer e datas comemorativas.

Art. 3º O Calendário Oficial de Eventos do Munícipio de Fortim será composto pelos acontecimentos que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I - incremento do turismo;

II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;

III - recreação popular;

IV - desenvolvimento das atividades econômicas da indústria, do comércio e da agropecuária;

V - apoio às entidades de assistência social ou religiosas, desde que os eventos promovidos pelas mesmas façam parte da cultura e tradição local;

VI - preservação do meio ambiente;

VII – atividades de caráter educativo e desportivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal editará Decreto dispondo sobre o ajuste de datas, a justificativa, a realização e a organização dos eventos.

Art. 4° O Município está autorizado a angariar recursos, bens ou serviços doados por terceiros, os quais serão destinados exclusivamente para os eventos contemplados no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5° Para a realização dos eventos previstos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim poderão ser formalizados patrocínios e parcerias com a iniciativa privada, convênios e congêneres com instituições do terceiro setor, bem como ter o apoio logístico e/ou financeiro do Município, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária, obedecendo às disposições da Lei 8.666/93, da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 6° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e/ou excluir eventos, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim, por Decreto.

Art. 7° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a promoção dos eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia de convidados participantes.

Parágrafo único. As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento programa do Município.

Art. 8° O Poder Executivo Municipal, caso necessário, regulamentará a presente Lei, por meio de Decreto.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de maio de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 885/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE FORTIM

MÊS DE JANEIRO

- INÍCIO DA COPA REGIONAL DE FUTSAL – 05/01;
- PÔR DO SOL DE PONTAL (PRIMEIRO E ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS).

MÊS DE FEVEREIRO

- FINALIZAÇÃO DA COPA REGIONAL DE FUTSAL – 11/02;
- CARNAVAL DE FORTIM – ONDE O RIO BEIJA O MAR (DE ACORDO COM O CALENDÁRIO NACIONAL ACONTECE DE SÁBADO A TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL).

MÊS DE MARÇO

- FESTIVAL ESPORTIVO DA SEMANA DO MUNICÍPIO – DE 20 A 27/03;
- ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (PROGRAMAÇÃO QUE ACONTECE NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MARÇO).

MÊS DE ABRIL

MÊS DE MAIO

- FESTIVAL DO TRABALHADOR FORTINESE – 01/05;
- OLIMPÍADAS ESCOLARES CEARENSE, FASE MACRO REGIONAL – 20 A 22/05;
- INÍCIO DO I JOGOS DO FORTE SÃO LOURENÇO – 28/05.

MÊS DE JUNHO

- FINALIZAÇÃO DO I JOGOS DO FORTE SÃO LOURENÇO – 25/06;

- CORRIDA "SÃO PEDRO" DE FORTIM – 26/06;
- FORTIM FESTEJOS JUNINOS- O ARRAIÁ DE SÃO PEDRO 29, 30 E 31 DE JUNHO).

MÊS DE JULHO

- JOGOS DE VERÃO DE FORTIM, BEACH SOCCER, VÔLEI DE PRAIA E BASQUETE DE PRAIA – 03 A 31/07;
- INÍCIO DA COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM – 04/07;
- PÔR DO SOL DE PONTAL (PRIMEIRO E ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS).

MÊS DE AGOSTO

- FINALIZAÇÃO DA COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM – 05/08 ;
- TRADICIONAL REGATA DE JANGADAS DO PONTAL DE MACEIÓ (A DATA É DEFINIDA PELA COLÔNIA DE PESCADORES MEDIANTE QUESTÕES RELACIONADAS AO CLIMA, METEOROLOGIA E SABERES POPULARES).

MÊS DE SETEMBRO

- JOGOS INTERCOLEGIAIS DE FORTIM – 07 A 10/09;
- CIRCUITO DE VELAS DA BARRA (A DATA É DEFINIDA PELOS PESCADORES MEDIANTE QUESTÕES RELACIONADAS AO CLIMA, METEOROLOGIA E SABERES POPULARES);
- FESTIVAL GASTRONÔMICO INTERNACIONAL DE PONTAL DO MACEIÓ (07 À 11 DE SETEMBRO);
- FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO - PADROEIRA DE FORTIM (21 DE SETEMBRO).

MÊS DE OUTUBRO

- INÍCIO DA I COPA DE FUTEBOL SOCIETY DAS ARENINHAS – 03/10 ;
- JOGOS DA SEMANA DA CRIANÇA (COPINHA GAROTO BOM DE BOLA E DE NOTA) – 10 A 14/10.

MÊS DE NOVEMBRO

- INÍCIO DO I JOGOS DO LITORAL LESTE DO CEARÁ (BASQUETE, VÔLEI, FUTSAL E HANDEBOL – 05/11;

- FINALIZAÇÃO DA I COPA DE FUTEBOL SOCIETY DAS ARENINHAS – 26/10;
- PONTAL ARTE (12, 13 E 14 DE NOVEMBRO);
- CIRCUITO DE VELAS ARENINHA (A DATA É DEFINIDA PELOS COMPETIDORES MEDIANTE QUESTÕES RELACIONADAS AO CLIMA, METEOROLOGIA E SABERES POPULARES).

MÊS DE DEZEMBRO

- FINALIZAÇÃO DO I JOGOS DO LITORAL LESTE DO CEARÁ (BASQUETE, VÔLEI, FUTSAL E HANDEBOL – 17/12;
- JOGOS DO VALE – A DEFINIR DATA PELO COVALE;
- CIRCUITO FORTIM OPEN DE VOLEIBOL DE PRAIA - 04/12;
- RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ (31 DE DEZEMBRO).

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de maio de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal